

## RESOLUÇÃO Nº 80 de 27 de março de 2018

Dispõe sobre a **Nomeação da Mesa Diretora para a Gestão 2018-2019** pelo Município de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;

**Considerando** a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

**Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990;

**Considerando** a Resolução nº 453/2012;

**Considerando** a 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal que ocorreu aos vinte e sete dias do mês de março de 2018, dezoito horas e trinta minutos, na Policlínica Infante Juvenil, Rua Veríssimo Marques, 250, Centro – São José dos Pinhais – Paraná;

### **Resolve:**

**Artigo 1** – Informar a oficialização da composição da Mesa Diretora que atuará na Gestão 2018-2019.

**§1.** A Mesa Diretora da Gestão 2016-2017 encerra-se com a seguinte composição:

- a) Presidente de Mesa: Rafael Antonio Gabriel, conselheiro titular, segmento Gestor;
- b) Vice-Presidência de Mesa: Roberto Antonio Cavadinha Correa Junior, conselheiro titular, segmento Trabalhador, representante do Conselho Regional de Farmácia do Paraná;
- c) 1ª Secretária de Mesa: Elvira Aparecida Piovezan Valaski, conselheira titular, segmento Usuário, representante da Paróquia São Sebastião;
- d) 2º Secretário de Mesa: Robson Vieira da Silva, conselheiro titular, segmento Usuário, representante da Força Sindical do Paraná;

**§2.** A Mesa Diretora eleita para início dos trabalhos referentes a Gestão 2018-2019 possui a seguinte composição:

Rua Veríssimo Marques, 250 - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005 410.  
conselhosaudesjp@gmail.com.br - Fone: 3556-4088

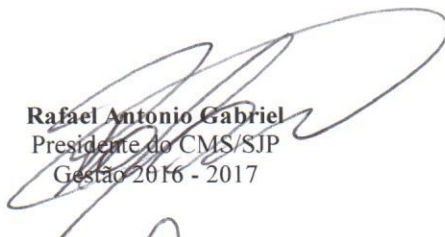



- a) Presidente de Mesa: Edmar da Silva Mesquita, conselheiro titular, segmento Trabalhador, representante da entidade AFPM;
- b) Vice-Presidência de Mesa: Sinézio Valério, conselheiro titular, segmento Usuário, representante da entidade FEMAM;
- c) 1º Secretário de Mesa: Alessandro Albini, conselheiro titular, segmento Gestor;
- d) 2ª Secretária de Mesa: Lucilene Aparecida Carneiro, conselheiro titular, segmento Usuário, representante da entidade Associação de Moradores Vila Quississana;
- e) Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Pinhais, 27 de março de 2018.

Homologo a presente Resolução em  
27/03/2018

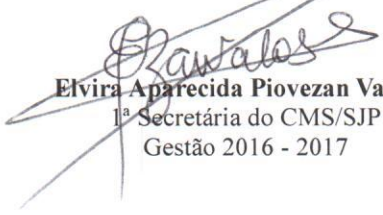
  
Giovanni de Souza  
Secretário Municipal de Saúde


  
Rafael Antonio Gabriel  
Presidente do CMS/SJP  
Gestão 2016 - 2017


  
Edmar da Silva Mesquita  
Presidente do CMS/SJP  
Gestão 2018 - 2019


  
Roberto A. Cavadinha Correa Junior  
Vice-Presidente do CMS/SJP  
Gestão 2016 - 2017

  
Sinézio Valério  
Vice-Presidente do CMS/SJP  
Gestão 2018 - 2019

  
Elvira Aparecida Piovezan Valaski  
1ª Secretária do CMS/SJP  
Gestão 2016 - 2017

  
Alessandro Albini  
1º Secretário do CMS/SJP  
Gestão 2018 - 2019

  
Robson Vieira da Silva  
2ª Secretário do CMS/SJP  
Gestão 2016 - 2017

  
Lucilene Aparecida Carneiro  
2ª Secretária do CMS/SJP  
Gestão 2018 - 2019